

CLIPPING IMPRESSO

04/06/2021



INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. COMARCAS.....	1
1.2. EVENTOS.....	2 - 3
1.3. INSTITUCIONAL.....	4 - 5
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DECISÕES.....	6 - 7
3. JORNAL EXTRA	
3.1. INSTITUCIONAL.....	8 - 11
3.2. JUIZADOS ESPECIAIS.....	12
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	13 - 14
4.2. JUIZADOS ESPECIAIS.....	15 - 17
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. INSTITUCIONAL.....	18

Webnário da DPE/MA discutirá os desafios no fortalecimento do combate ao racismo na atualidade, a partir desta sexta

“Questões étnico-raciais e os desafios da luta antidiscriminatória” é o tema do webnário que a Defensoria Pública do Estado (DPE/MA) inicia nesta sexta-feira (4), reunindo grandes nomes do cenário local e nacional. Um deles é o da doutoranda em Ciências Jurídico-Políticas, Chiara Ramos, que preferirá a palestra magna de abertura do evento, cuja programação se estenderá até o próximo dia 17 de junho.

Ainda no dia 4 de junho, acontecerão os debates da Mesa A, com o tema “Direito e racismo estrutural”. Conforme a programação, os palestrantes serão a doutoranda em Direito, Estado e Constituição, Juliana Lopes e o doutorando e mestre em Direito pela UnB, Rodrigo Portela, tendo como mediador o defensor público do Maranhão, professor e mestrando em Direito pela UNB, Thales Alessandro Dias Pereira.

Com transmissão pelo Google Meet, o webnário é coordenado pela Escola Superior da DPE/MA, com a proposta de discutir a temática do racismo e seus desdobramentos de forma

ampla, com debates e discussões que visam contribuir com um olhar mais ampliado sobre os desafios dessa temática no país.

“Com esse evento, a Defensoria cumpre seu papel enquanto educadora em Direitos Humanos, trazendo, ainda, os defensores públicos para também compartilharem seus conhecimentos, propiciando a conscientização da população sobre o tema”, explicou a defensora pública e diretora da Escola Superior, Cristiane Marques, acrescentando que o evento integra também a campanha “Racismo se combate em todo lugar: Defensoras e Defensores Públicos pela equidade racial”, lançada este ano pela Associação Nacional de Defensoras e Defensores Públicos (Anadep) por ocasião do Dia Nacional da Defensoria Pública.

Foram abertas 80 vagas para o evento on-line, que dará direito a certificação de 20 horas aos inscritos que participarem de pelo menos três mesas de debates. Ainda comemorando o sucesso do lançamento do webnário, que em menos de 24 horas teve as inscrições esgo-

tadas, Cristiane Marques aproveitou para adiantar planos futuros.

“Essa receptividade tão positiva nos deu a convicção da pertinência em promover um evento desse tipo. Por essa razão, já estamos programando o segundo módulo que tem início previsto para o mês de julho, com a possibilidade de aumentar o número de vagas”, assinalou.

Programação – Assim como a palestra magna, as demais atividades do webnário serão iniciadas sempre a partir das 18h, num total de quatro encontros. No dia 8 de junho, o tema da Mesa B será “Racismo: uma análise multidisciplinar”, com as palestrantes Raquel Santos Almeida, bacharela e licenciada em Ciências Sociais (UFPA) e Edilson Sá, membro do Instituto Negro Cosme e do Coletivo MA-MAPUTO. A ouvidora-geral da DPE/MA Fabíola Diniz ficará responsável pela mediação.

No terceiro encontro, dia 10 de junho, os participantes terão a oportunidade de debater sobre “Ativismo negro no espaço virtual”, na Mesa C. O tema terá como palestrantes o

sócio-diretor do Instituto Da Cor ao Caso, Rômulo Maфра Cruz e a historiadora, artista e afroempreendedora Kellen Lopes Ramalho, com a mediação da diretora da Escola Superior da DPE/MA, Cristiane Marques, mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça.

Encerrando a programação desta primeira fase, no dia 17 de junho, haverá a Mesa D, com o tema “Um debate sobre a diversidade nas carreiras jurídicas” e os palestrantes Gabriel Furtado, sub-defensor-geral do Estado, Samira Mercês dos Santos, coordenadora do Núcleo da Diversidade do Ministério Público Estadual, e Marco Adriano Ramos Fonseca, juiz de Direito da 1ª Vara de Pedreiras. A defensora pública do Maranhão e mestre em Direito pela UNB, Clara Welma, mediará o debate.

JORNADA SOCIOAMBIENTAL

Poder Judiciário realiza Jornada Socioambiental de 5 a 11 de junho

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio do Núcleo Socioambiental, em parceria com a Escola Superior da Magistratura (ESMAM), e a Corregedoria Geral da Justiça realizam, de 5 a 11 de junho, a “Jornada Socioambiental – Poder Judiciário do Maranhão e Agenda 2030”, com transmissão de palestras e painéis, de 7 a 9, por meio do canal do TJMA Oficial no YouTube. As ações da Jornada incluem atividades a serem realizadas desde a véspera, dia 4.

A abertura oficial está marcada para segunda-feira (7) – data a partir da qual ocorrerão palestras e painéis – às 9h30, com a presença dos desembargadores Lourival Serejo (presidente do TJMA); Paulo Velten (corregedor-geral da Justiça); Jorge Rachid (presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável – PLS) e José Jorge Figueiredo (diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão – ESMAM).

Os temas englobam a

importância da água, energia solar e sustentabilidade, o papel da rede de responsabilidade socioambiental e revisão do Código Estadual de Meio Ambiente do Maranhão, dentre outras atividades.

A ESMAM fará a certificação dos participantes – servidores e servidoras, magistrados e magistradas, além do público em geral – via formulário do Google Forms, com as informações necessárias. O link será fixado na parte superior do bate-papo –

local dos comentários – do canal do TJMA Oficial no YouTube, no momento da transmissão.

Bem antes, já no dia 4, está prevista a poda de árvores, às 10h, na praça Dom Pedro II, pelo Instituto Municipal da Paisagem Urbana (IMPUR); a entrega simbólica de uma muda de planta, às 17h, para o senhor Euclides de Jesus Sousa, pai do juiz Mário Márcio de Almeida Sousa; e a iluminação em verde na fachada do Palácio Clóvis Bevilácqua, prédio sede do

TJMA, a partir das 18h.

No dia 5, haverá atividade de paisagismo com plantas ornamentais na praça Dom Pedro II, também realizada pelo IMPUR. No dia 7, mesma data da abertura oficial, haverá entrega simbólica de mudas de plantas para desembargadores e desembargadoras, representantes da Ecoliga, servidores e servidoras, às 10h.

OUTRAS ATIVIDADES

De 7 a 11 de junho, haverá o impulsionamento das ações da Meta 12 do CNJ

(ações ambientais), com ofício-circular para magistrados e magistradas de 1º e 2º Graus.

E no dia 10, às 10h, será a vez de um evento simbólico de descarte de processos físicos aptos para eliminação, com participação dos desembargadores Paulo Velten, Jorge Rachid e da presidente da Cooperativa de Reciclagem de São Luís (Copresl), na Divisão de Gestão e Controle Documental da CGJ, no bairro Parque Pindorama, Maria José Castro.

Câmara aprova criação do programa Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica

PÁGINA 3



Câmara aprova criação do programa Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica



Perpétua Almeida, relatora do projeto

A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (2) o Projeto de Lei 741/21, que cria o programa Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica. O objetivo é incentivar as mulheres a denunciarem situações de violência e a obterem ajuda em órgãos públicos e entidades privadas. A proposta será enviada ao Senado.

O texto aprovado é um substitutivo da deputada Perpétua Almeida (PCdoB-AC) para o projeto, de autoria das deputadas Margarete Coelho (PP-PI), Soraya Santos (PL-RJ), Greyce Elias (Avante-MG) e Carla Dickson (Pros-RN).

Segundo o texto, caberá ao Poder Executivo – em conjunto com o Judiciário, o Ministério Público, a

Defensoria Pública e os órgãos de segurança pública – firmar cooperação com as entidades privadas para implementar o programa.

Se a mulher for até uma repartição pública ou entidade privada participante e mostrar um “X” escrito na palma da mão, preferencialmente em vermelho, os funcionários deverão adotar procedimentos, segundo treinamento, para encaminhar a vítima ao atendimento especializado da localidade. Campanhas também deverão ser realizadas para divulgar a ação.

Para a deputada Soraya Santos, “quando os poderes estão unidos para combater o mal, o resultado é esse projeto, que procura diminuir a violência doméstica e essa absurda estatística”. Ela

lembrou que o Brasil está em quinto lugar nesse tipo de agressão no mundo.

“O sinal vermelho é um pedido de socorro para todas as mulheres que poderão ser atendidas dessa forma”, ressaltou a relatora, deputada Perpétua Almeida, lembrando que a iniciativa partiu da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). A votação do projeto foi acompanhada pela presidente da AMB, Renata Gil.

Violência psicológica

O projeto inclui, no Código Penal, o tipo penal de violência psicológica contra a mulher, caracterizado como causar dano emocional à mulher “que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações,

comportamentos, crenças e decisões”.

Isso se daria por meio de ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização, limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro método que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.

Para esse caso, a pena será de reclusão de 6 meses a 2 anos e multa se a conduta não constituir crime mais grave.

“Esse tipo de violência humilha, tira a mulher de seu ambiente de trabalho e causa o maior número de doenças crônicas entre elas”, afirmou a deputada Margarete Coelho.

Medida protetiva

Na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06), o texto inclui a existência de risco à integridade psicológica da mulher como um dos motivos para o juiz, o delegado, ou mesmo o policial quando não houver delegado, afastarem imediatamente o agressor do local de convivência com a ofendida.

Essa atitude está prevista atualmente apenas para a situação de risco à integridade física da vítima de violência doméstica e familiar.

Lesão corporal

Quanto ao crime de lesão corporal, o texto aprovado fixa uma pena específica (1 a 4 anos de reclusão) se praticado contra a mulher por razões da condição do sexo feminino.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

**STADO
MAIOR**

Imbróglio da cassação e
retorno do prefeito de
Rosário ao cargo ainda
longe do fim. **POLÍTICA 3**

ESTADO MAIOR

Impasse que atrapalha

Nas últimas semanas a cidade de Rosário tem sido palco de uma série de eventos, que resultam em instabilidade na gestão pública, paralisação da máquina e uma forte crise institucional entre o Poder Legislativo e o Executivo.

No episódio mais recente a Câmara Municipal decidiu, pela segunda vez em pouco mais de duas semanas, cassar o mandato do prefeito Calvet Filho (PSC) e, desta vez, dar posse à vice-prefeita, Cláudia Anceles.

Resultado: houve novamente tumulto na cidade.

Apoiadores do prefeito se reuniram em frente à sede do Legislativo e atiraram ovos contra o prédio. Houve ameaça de invasão à Câmara.

A Polícia Militar foi acionada e dispersou os manifestantes. Pelo menos uma mulher ficou ferida no evento.

Horas depois, o desembargador Marcelo Carvalho, do Tribunal de Justiça do Maranhão, suspendeu todos os atos perpetrados pelo Legislativo Municipal e devolveu o mandato - pela segunda vez -, ao prefeito.

Mas, o imbróglio ainda parece longe do fim.

O clima entre vereadores e o prefeito é de hostilidade. A relação institucional neste momento entre a Prefeitura e a Câmara Municipal de Rosário é nula.

O clima entre vereadores e prefeito é de hostilidade. A relação institucional entre Prefeitura e Câmara é nula

Não há diálogo.

Vereadores de oposição - cerca de dois terços da composição da Casa, parecem determinados a retirar o mandato de Calvet Filho.

O prefeito, por sua vez, tem recorrido à Justiça e garantido a sua manutenção no cargo.

Há um caos político em Rosário. E isso tudo ocorre em meio à crise socioeconômica já provocada pela pandemia da Covid-19.

Dias difíceis para a população que carece de serviços básicos em todo esse contexto.

Maranhão suspende eventos estaduais e decreta ponto facultativo na sexta

O governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), editou um decreto que suspende eventos do governo do Estado entre esta quinta-feira (3) e domingo (6). Em anúncio na noite dessa terça-feira (1º), Dino ainda acrescentou que a próxima sexta (4) será ponto facultativo no serviço público do Estado.

Segundo o governador, cada prefeito municipal deve adotar regras de acordo com a situação da cidade, sendo observadas regras gerais estaduais. Em outra postagem, Flávio Dino ressaltou sobre a fiscalização diária, que tem como objetivo garantir o cumprimento dos protocolos sanitários.

TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES

O governador Flávio Dino afirmou, após reunião com representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário maranhense que, caso a quantidade de leitos para Covid-19 continue baixa, os pacientes da Grande São Luís devem começar a ser transferidos para outras regiões do estado.

Durante a coletiva, o

governador disse que, no momento, ainda não há decisão de 'lockdown' e esclareceu que a situação atual não deriva da cepa indiana, pois ainda não há evidência de transmissão local da nova variante da Covid-19 no estado. Na ocasião, o governador anunciou que as medidas restritivas de combate ao coronavírus permanecem as mesmas.

COVID NO MARANHÃO

O Maranhão registrou nesta terça-feira (1º), 20 novas mortes e 1.074 casos de Covid-19. Os dados são da Secretaria de Estado da Saúde (SES)

Dos novos casos, 145 foram registrados na Grande Ilha (São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa), 24 em Imperatriz e 905 nos demais municípios do estado.

Os casos ativos, ou seja, pessoas que estão atualmente com a Covid-19, seguem em alta desde novembro e chegaram a 26.598. Desses, 25.013 estão em isolamento domiciliar, 980 internados em enfermarias e 605 em leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

TERCEIRA ONDA DA COVID-19

*LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO

Temos vivido tempos difíceis e de sobressaltos. Há mais de um ano, precisamente no mês de março de 2020, o Brasil se deparou com a chegada de um inimigo invisível, que veio assombrar todo o Planeta e a vida das pessoas, a Covid-19.

Após ser reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como pandemia, essa terrível doença alastrou-se por todo o mundo, tendo no Brasil expandindo-se rapidamente, pelo fato do Governo e a população ignorarem o alerta da ciência e descumprirem as recomendações médicas e sanitárias, negligenciando com a adoção de protocolos rígidos de prevenção e distanciamento social.

Depois de duas ondas, que deixaram para trás um rastro de mais de 450 mil mortes, quando tudo caminhava para um aparente retorno à normalidade, deparamo-nos com a triste notícia da existência de uma terceira onda dessa doença. A chegada dessa nova variante indiana, segundo especialistas, representa uma grande ameaça e poderá se desencadear na maior crise epidemiológica, tendo em vista os altíssimos patamares de contágio e transmissibilidade dessa nova cepa, acrescido de outros graves problemas, como falta de insumos básicos, maior tempo de internação e as graves sequelas por ela deixadas.

Diante desse cenário preocupante, com a expansão da doença, sexta-feira passada (dia 28.05), o Governo do Maranhão esteve reunido com os chefes de Poderes e Instituições do Estado e em coletiva à Imprensa anunciou a edição de novo ato, prorrogando algumas medidas restritivas para tentar conter a taxa de contaminação e letalidade, uma vez que a rede hospitalar pública e privada, e os leitos de UTI da Ilha de São Luís estão atuando no limite da capacidade, registrando taxa de ocupação próxima de 100% da lotação.

Vejo que os fatos se renovam. Pressão política e econômica unidas contra a ciência e a razão. Lembro-me quando do surgimento dessa pandemia, em março de 2020, e à época, exercendo o cargo de Procurador Geral de Justiça, tivemos que optar pela vida, bem supremo, e adotamos muitas medidas drásticas diante de uma situação crítica semelhante à de hoje,

onde não nos restava outra alternativa, senão requerer à Justiça a decretação do lockdown, para tentar evitar o colapso do Sistema de Saúde local.

Reconheço que foi uma medida enérgica, antipática, mas extremamente necessária e acertada naquele momento, uma vez que a rede de atendimento do SUS estava completamente estrangulada, o crescimento da doença acelerado, sem capacidade de suportar as grandes demandas de pessoas infectadas. Essa dura medida, incompreendida por muitos, possibilitou a elaboração de um plano de contingência com várias medidas de controle e prevenção para todo o Estado, dando oportunidade à redução da curva de infectados e possibilitando a ampliação da rede hospitalar, com construção de hospitais de campanha em várias regiões do Maranhão.

Além dessa medida em defesa da vida, batemos a porta do CNJ para que fosse admitida a implantação do trabalho remoto e realização de audiências por videoconferência, providências que trouxeram uma significativa mudança no desempenho da Justiça nesses tempos adversos de pandemia. Criamos um grupo de trabalho para atuação conjunta com a rede de controle visando a fiscalização da aplicação dos recursos públicos no combate à Covid em todos os municípios do Estado do Maranhão.

Infelizmente, as ações implementadas, apesar do esforço de alguns gestores, ainda são muito tímidas diante da gravidade da doença. Segundo especialistas da Saúde, somente estaremos livres desse vírus ou voltaremos a uma situação de estabilidade quando atingirmos o nível de vacinação da população acima do limite da imunidade de rebanho, ou seja, alcançarmos 70% das pessoas vacinadas, meta esta que está muito distante, pois ainda estamos com menos de 11% de cidadãos protegidos.

Enquanto isso, continuamos com uma média de 1,8 mil mortes diárias por Covid no Brasil, e estamos à beira de alcançarmos o triste patamar de 500 mil vidas humanas que foram ceifadas por essa terrível doença, sem perspectiva de pôr fim a essa tragédia a curto prazo, ante a falta de imunizante. A retomada precoce das atividades e flexibilização dos protocolos sanitários se segurança

foram e continuam sendo as principais causas do recrudescimento da pandemia.

Lamentavelmente, em meio a essa grave crise do coronavírus, diante de tantas pautas importantes e prioritárias a serem debatidas, vem à tona a discussão de um debate inoportuno de pôr fim ao voto eletrônico e retorno do voto impresso, que, em tempos passados, de triste memória, abria possibilidades para fraudes, falcatruas e votos fantasmas, mas isso será tema de discussão em outra oportunidade.

Enquanto escrevo esta crônica, tomei conhecimento que ante a recusa da Argentina e Colômbia de sediarem a copa América, a Conmebol decidiu transferir para o Brasil a realização de um campeonato esportivo, com entrada de vários estrangeiros no país e risco de circulação do vírus no momento de recrudescimento da Covid. Isso talvez demonstre porque no imaginário popular sejamos conhecidos como o país do carnaval e do futebol. Só Deus na causa!

Apesar desse momento difícil que estamos vivendo, tenhamos esperança de dias melhores e sejamos vacinados pela onda de Fé

e otimismo, pois, como está escrito no Evangelho de João 16:33: "nesse mundo, vocês terão aflições; contudo, tenham ânimo! Eu venci o mundo."

Recentemente, no dia 26 de maio, em tom de brincadeira com um Padre brasileiro, o líder da Igreja católica, Papa Francisco, disse que o problema do Brasil "é muita cachaça e pouca oração". Que sigamos o conselho do Pontífice Francisco e mantenhamos viva a chama da esperança de dias melhores. Logo essas turbulências vão se acalmar, essas dificuldades vão passar, e vai chegar a luz no nosso caminho, que é alcançarmos a meta de vacinação para todos.

Roguemos copiosas bênçãos do céu para que continuemos firmes no combate a essa terrível doença, confiantes de que, com muita oração, uso de máscara e prática das medidas sanitárias, vamos vencer esse vírus!

*Promotor de Justiça, titular da 40ª Promotoria de Justiça Especializada da Infância e Juventude de São Luís/MA, ex-Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão – AMPEM e ex-Procurador Geral de Justiça.



PROMOTOR DE JUSTIÇA LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO

Facebook indenizará em R\$ 3 mil maranhense que teve conta hackeada

A empresa Facebook Serviços Online do Brasil foi condenada a indenizar, em R\$ 3 mil, um homem que teve sua conta da rede social Instagram hackeada, ou seja, invadida por terceiros.

Na ação, o autor relata que é médico especializado em atenção estética aos pacientes, e se utiliza das redes sociais para fins profissionais.

Além da parcela maior de sua publicidade dos serviços médicos, outra atividade

explorada em seu trabalho é a própria produção de conteúdo para o meio digital, tendo suas redes sociais atingido mais de 101 mil seguidores.

Ocorre que no dia 27 de março de 2020, a página administrada pelo autor junto à rede social Instagram foi alvo de ataque de hackers.

Para a Justiça, ficou comprovado que houve falha na prestação de serviço pela ré, o que enseja indenização por danos morais.

Cidade

▪ *Página.6*

Fórum de São Luís é sanitizado durante suspensão das atividades presenciais

Fórum de São Luís é sanitizado durante suspensão das atividades presenciais

O andamento dos trabalhos é acompanhado por meio da internet, pelas equipes de trabalho do fórum.

O Fórum de São Luís, localizado no bairro do Calhau, está passando por serviços de sanitização de suas instalações, durante todo o período de suspensão das atividades judiciais e administrativas presenciais, de 29 de maio a 6 de junho, no turno da tarde. Desde a segunda-feira, 31 de maio, 42 gabinetes judiciais já foram sanitizados. Os serviços começaram pelos setores judiciais e administrativos e serão encerrados nas áreas comuns do prédio.

Todas as dependências estão recebendo a aplicação de produto à base de hipoclorito de sódio, para desinfecção dos ambientes, com o objetivo de evitar a contaminação de juízes, servidores e usuários da Justiça contra o coronavírus. O andamento dos trabalhos é acompanhado por meio da internet, pelas equipes de trabalho do fórum.

A sanitização está sendo realizada em 80 gabinetes e mais 31 unidades situadas no térreo, em seis dos sete andares – com exceção do segundo, onde estão as ga-



ragens -, quatro salões do Tribunal do Júri e dois auditórios do fórum, além das áreas comuns, por cerca de 40 funcionários da "Gestor", empresa terceirizada que presta serviços gerais ao Poder Judiciário, com apoio de servidores da Coordenadoria Administrativa do fórum.

PREVENÇÃO À COVID-19

Em comunicado aos juízes e chefes dos setores administrativos, em 28 de

maio, a juíza Laysa Martins Mendes, respondendo pela diretoria do fórum, pediu a colaboração do pessoal do fórum na condução das medidas de restrição adotadas na prevenção e contenção da evolução dos casos de Covid-19 e na execução dos trabalhos de sanitização, com o objetivo de "assegurar um retorno às atividades presenciais em um ambiente salubre e higienizado".

A diretora do fórum, juíza Andréa Perlmutter Lago, informou que a sanitização irá proporcionar um ambiente de trabalho mais seguro e tranquilo aos magistrados e servidores que trabalham no fórum, e também aos seus frequentadores, após o retorno dos trabalhos presenciais com o fim da vigência do prazo de suspensão das atividades presenciais previsto na Portaria-GP – 382/2021.

Geral

■ *Página. 5*

**Empresa não é obrigada a indenizar
quando devolve o dinheiro ao consumidor**

Empresa não é obrigada a indenizar quando devolve o dinheiro ao consumidor

Uma empresa que aceitou a devolução de uma mercadoria vendida e estornou o valor pago pelo consumidor não tem o dever de indenizar. Dessa forma entendeu uma sentença do 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís, resultado de ação que teve como partes requeridas as empresas Mercado Livre.Com e Tuka's Motos Comércio Ltda. No processo, o autor relata que adquiriu um pneu para sua motocicleta, por meio do site do Mercado Livre, e junto à empresa Tuka's Motos, em março de 2020.

Afirma ter optado pelo pneu original, por questão de segurança, e que, antes de comprar, perguntou o ano de fabricação do pneu e o vendedor informou que era 2018. Então, efetuou compra do pneu traseiro, que custou

R\$ 1.429,01, pagos em quatro prestações no cartão de crédito. Segue narrando que, quando o produto chegou, constatou que tinha sido fabricado em 2016, e não em 2018, como constava na oferta dos requeridos, e pelo fato de os pneus perderem sua aderência em cinco anos, entrou em contato com os réus e comunicou o erro na data de fabricação, com intuito de que o produto pudesse ser substituído por outro que atendesse a oferta.

Com não houve resposta, teve que devolver o pneu e, após a devolução, recebeu estorno integral do valor da compra, mas teve que passar mais três meses pagando as parcelas do cartão para poder ter crédito novamente disponível para comprar outro pneu que fosse fabricado em data mais recente.

Em Foco

Concessionária é condenada por emitir faturas baseadas em estimativa de consumo

Uma concessionária de energia elétrica foi condenada por efetuar cobranças baseadas em estimativa de consumo, sem a leitura do medidor. Conforme sentença proferida pelo 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, a concessionária Equatorial Maranhão foi condenada a devolver os valores pagos pela unidade consumidora, bem como proceder ao pagamento de indenização por danos morais da ordem de 5 mil reais. Na ação, o reclamante afirma ser proprietário do imóvel situado no Bairro Ipase, em São Luís, sendo que utiliza o referido imóvel para complementar a sua renda.

Relata o autor que em janeiro de 2020, houve a alteração da titularidade da unidade consumidora tirando o nome da antiga locatária. Ocorre que, após a troca da titularidade e do número contrato, a primeira fatura recebida pelo requerente foi relativa a competência de fevereiro de /2020, com consumo de 868 KWH (QUILOWATT-HORA), e, trazia leitura inicial/final de 38.489/39.357. Assim, acreditando que a medição estava correta, pagou a fatura. Entretanto, ao receber as três faturas seguintes observou que todas elas trazem o mesmo consumo de 868 KWH (QUILOWATT-HORA) fato que chamou a atenção, ou seja, a requerida estava fazendo cobrança por média, com o agravante de que seria uma média inexistente, pois não consome tanta energia.

Acrescenta que a diferença entre a suposta leitura feita pela requerida e a que constava no medidor era grande. Dessa forma, a concessionária, além de não fazer a leitura, ainda fixou um média de consumo exorbitante. Acrescenta que desde a saída do antigo inquilino, o requerente não havia locado o imóvel de forma que o imóvel está fechado e o uso da eletricidade acontece de forma esporádica quando ele comparecia para fazer limpeza. Quando celebrou um novo contrato de locação, o requerente compareceu na sede da Equatorial e teria sido informado que a alteração da titularidade para o locatário novo somente poderia ocorrer com o pagamento das faturas em aberto.

Terceira onda da covid-19

LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO

Promotor de Justiça, titular da 40ª Promotoria de Justiça Especializada da Infância e Juventude de São Luís/MA, ex-Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão – AM-PEM e ex-Procurador Geral de Justiça.

Temos vivido tempos difíceis e de sobresaltos. Há mais de um ano, precisamente no mês de março de 2020, o Brasil se deparou com a chegada de um inimigo invisível, que veio assombrar todo o Planeta e a vida das pessoas, a Covid-19. Após ser reconhecida pela OMS como pandemia, essa terrível doença alastrou-se por todo o mundo, tendo no Brasil expandindo-se rapidamente, pelo fato do Governo e a população ignorarem o alerta da ciência e descumprirem as recomendações médicas e sanitárias, negligenciando com a adoção de protocolos rígidos de prevenção e distanciamento social.

Depois de duas ondas, que deixaram para trás um rastro de mais de 450 mil mortes, quando tudo caminhava para um aparente retorno à normalidade, deparamo-nos com a triste notícia da existência de uma terceira onda dessa doença. A chegada dessa nova variante indiana, segundo especialistas, representa uma grande ameaça e poderá se desencadear na maior crise epidemiológica, tendo em vista os altíssimos patamares de contágio e transmissibilidade dessa nova cepa, acrescido de outros graves problemas, como falta de insumos básicos, maior tempo de internação e as graves sequelas por ela deixadas.

Diante desse cenário preocupante, com a expansão da doença, sexta-feira passada (dia 28.05), o Governo do Maranhão esteve reunido com os chefes de Poderes e Instituições do Estado e em coletiva à Imprensa anunciou a edição de novo ato, prorrogando algumas medidas restritivas para tentar conter a taxa de contaminação e letalidade, uma vez que a rede hospitalar pública e privada, e os leitos de UTI da Ilha de São Luís estão atuando no limite da capacidade, registrando taxa de ocupação próxima de 100% da lotação. Vejo que os fatos se renovam. Pressão política e econômica unidas contra a ciência e a razão. Lembro-me quando do surgimento dessa pandemia, em março de 2020, e à

época, exercendo o cargo de Procurador Geral de Justiça, tivemos que optar pela vida, bem supremo, e adotamos muitas medidas drásticas diante de uma situação crítica semelhante à de hoje, onde não nos restava outra alternativa, senão requerer à Justiça a decretação do lockdown, para tentar evitar o colapso do Sistema de Saúde local. Reconheço que foi uma medida enérgica, antipática, mas extremamente necessária e acertada naquele momento, uma vez que a rede de atendimento do SUS estava completamente estrangulada, o crescimento da doença acelerado, sem capacidade de suportar as grandes demandas de pessoas infectadas.

Essa dura medida, incompreendida por muitos, possibilitou a elaboração de um plano de contingência com várias medidas de controle e prevenção para todo o Estado, dando oportunidade à redução da curva de infectados e possibilitando a ampliação da rede hospitalar, com construção de hospitais de campanha em várias regiões do Maranhão. Além dessa medida em defesa da vida, batemos a porta do CNJ para que fosse admitida a implantação do trabalho remoto e realização de audiências por videoconferência, providências que trouxeram uma significativa mudança no desempenho da Justiça nesses tempos adversos de pandemia.

Criamos um grupo de trabalho para atuação conjunta com a rede de controle visando a fiscalização da aplicação dos recursos públicos no combate à Covid em todos os municípios do Estado do Maranhão.

Infelizmente, as ações implementadas, apesar do esforço de alguns gestores, ainda são muito tímidas diante da gravidade da doença.

Segundo especialistas da Saúde, somente estaremos livres desse vírus ou voltaremos a uma situação de estabilidade quando atingirmos o nível de vacinação da população acima do limite da imunidade de rebanho, ou seja, alcançarmos 70% das pessoas vacinadas, meta esta que está muito distante, pois ainda estamos com menos de 11% de cidadãos protegidos.

Enquanto isso, continuamos com uma média de 1,8 mil mortes diárias por Covid no Brasil, e estamos à beira de alcançarmos o triste natamar de 500 mil vidas humanas que

foram ceifadas por essa terrível doença, sem perspectiva de pôr fim a essa tragédia a curto prazo, ante a falta de imunizante.

A retomada precoce das atividades e flexibilização dos protocolos sanitários se segurança foram e continuam sendo as principais causas do recrudescimento da pandemia.

Lamentavelmente, em meio a essa grave crise do coronavírus, diante de tantas pautas importantes e prioritárias a serem debatidas, vem à tona a discussão de um debate inoportuno de pôr fim ao voto eletrônico e retorno do voto impresso, que, em tempos passados, de triste memória, abria possibilidades para fraudes, falcatruas e votos fantasmas, mas isso será tema de discussão em outra oportunidade.

Enquanto escrevo esta crônica, tomei conhecimento que ante a recusa da Argentina e Colômbia de sediarem a copa América, a Conmebol decidiu transferir para o Brasil a realização de um campeonato esportivo, com entrada de vários estrangeiros no país e risco de circulação do vírus no momento de recrudescimento da Covid.

Isso talvez demonstre porque no imaginário popular sejamos conhecidos como o país do carnaval e do futebol. Só Deus na causa! Apesar desse momento difícil que estamos vivendo, tenhamos esperança de dias melhores e sejamos vacinados pela onda de Fé e otimismo, pois, como está escrito no Evangelho de João 16:33: "nesse mundo, vocês terão aflições; contudo, tenham ânimo! Eu venci o mundo."

Recentemente, no dia 26 de maio, em tom de brincadeira com um Padre brasileiro, o líder da Igreja católica, Papa Francisco, disse que o problema do Brasil "é muita cachaça e pouca oração".

Que sigamos o conselho do Pontífice Francisco e mantenhamos viva a chama da esperança de dias melhores. Logo essas turbulências vão se acalmar, essas dificuldades vão passar, e vai chegar a luz no nosso caminho, que é alcançarmos a meta de vacinação para todos.

Roguem copiosas bênçãos do céu para que continuemos firmes no combate a essa terrível doença, confiantes de que, com muita oração, uso de máscara e prática das medidas sanitárias, vamos vencer esse vírus!